



## **MUDAR PARA NEGOCIAR**

### **Alterações ao regime da Negociação Colectiva**

A UGT sempre defendeu a necessidade de dinamização da negociação colectiva, enquanto factor essencial para a regulação do nosso mercado de trabalho e para a protecção dos trabalhadores. E no Acordo de Concertação Social de 2012 essa exigência estava plasmada por proposta da UGT, que o Governo nunca implementou.

Mas no período actual, em que a negociação colectiva, em virtude de muitas medidas impostas pelo Governo e pela Troika, se encontra em níveis historicamente baixos, importa combater o imobilismo dos processos negociais, com consequências gravosas para o dia a dia dos trabalhadores e das próprias empresas.

Não podemos esquecer que, em 2008, a negociação colectiva abrangia cerca de 2 milhões de trabalhadores.

Mas em 2013 esse número caiu para pouco mais de 200.000.

Recentemente o Governo apresentou um conjunto de propostas aos parceiros sociais, as quais em nada contribuíam para aquele nosso propósito, antes se traduziam numa nova e insustentável restrição à negociação colectiva, que para a UGT se tornou inaceitável desde o primeiro momento.

No diálogo em que a UGT sempre se empenhou e a que nunca se furtou, fosse em sede de concertação social multilateral, fosse de forma bilateral com o Governo, ou com os restantes parceiros sociais, a UGT conseguiu importantes resultados que garantem, não apenas um não agravamento da situação dos trabalhadores, mas também um quadro legal futuro que potencie o renascer de uma negociação colectiva livre e autónoma:

- foi afastada a diminuição das indemnizações por despedimento ilícito;
- foram assegurados novos critérios que permitem desbloquear a emissão de portarias de extensão - um dos principais entraves aos processos negociais - e uma maior cobertura da negociação colectiva;
- foi afastada a possibilidade de diminuição de salários quando caducasse uma convenção colectiva;
- foi assegurado que a negociação colectiva continue a ser um direito dos sindicatos, no pleno cumprimento pela Constituição.

Face às propostas do Governo para reduzir os prazos de caducidade, de 5 para 2 anos, das cláusulas que mantêm as convenções em vigor até à sua substituição por outra, ou reduzir a chamada sobrevivência de 18 para 6 meses, a UGT conseguiu, não apenas um alargamento de todos os prazos, mas 3 salvaguardas importantes:

- que o novo regime de sobrevivência e caducidade só se aplicará a convenções denunciadas a partir da entrada em vigor do novo diploma legal;
- que o prazo de sobrevivência se suspende sempre que as partes não estejam a negociar;
- que as futuras alterações dependerão de uma avaliação positiva dos parceiros sociais, condição que o Governo deverá respeitar.

Estas são alterações que permitem que não se continue a premiar os empregadores que não negociam e apostam nos vazios negociais e na desregulação das condições de trabalho, assegurando um quadro em que empregadores e sindicatos podem conhecer um novo ímpeto negocial.

A UGT conseguiu pôr fim ao mudar por mudar, para conseguir mudar para negociar.

A UGT manifestou abertura para o diálogo e mostrou, mais uma vez, que a capacidade de negociar e apresentar propostas é a via que melhor garante a melhoria das condições de vida e de trabalho dos portugueses.

A UGT conseguiu ainda dissociar este pacote legislativo, de alterações ao regime da negociação colectiva, de uma outra matéria de que não abdicaremos: a actualização urgente do salário mínimo nacional para 500 euros.

Sempre afirmámos que a discussão do salário mínimo deveria ter lugar após a realização do acto eleitoral para o Parlamento Europeu e também que fosse dissociada de outras matérias, para não inquinar a sua urgente aplicação.

A UGT espera que a abertura negocial do Governo revelada neste capítulo da Negociação Colectiva se mantenha na discussão já encetada sobre a actualização do salário mínimo.

Essa actualização não é um capricho da UGT, mas antes um imperativo social, moral e económico, como é hoje reconhecido pela grande maioria dos actores sociais, económicos e políticos portugueses.

O SECRETARIADO EXECUTIVO DA UGT

05-06-2014